



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1586/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Antonio Gabriel Austria dos Reis**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Antonio Gabriel Austria dos Reis**, mat.: **57037, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotado no(a) **Agentes de Saude/Endemias Liv**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **10/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/06/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD